



Em **S**ociedade

JUSTIÇA E COMUNIDADE: Análise de uma Década de Justiça Restaurativa em São José de Ribamar - Maranhão

Antonilda Costa Oliveira¹

¹ Mestra em Ciências Sociais - Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - Turno Livre do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: antonildacoliveira@hotmail.com.



Resumo

Este artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado que investiga a implementação da Justiça Restaurativa em São José de Ribamar, Maranhão, ao longo de mais de uma década. O estudo analisa as práticas implementadas e os obstáculos enfrentados nesse período, concentrando-se nos aspectos institucionais e na participação comunitária. Utilizando uma abordagem metodológica que combina análise qualitativa através de entrevistas semiestruturadas e análise documental, com dados quantitativos, foram comparadas diferentes fases da implementação da Justiça Restaurativa na localidade, desde sua fase inicial como projeto até sua consolidação como política pública municipal. Os resultados destacam avanços significativos ao longo desse processo, enfatizando especialmente a colaboração ativa da comunidade, que desempenhou um papel importante no fortalecimento e na consolidação dessa prática na região. No entanto, também foram identificados obstáculos, como resistências culturais, a necessidade de investimentos contínuos e de uma efetiva institucionalização da política pública de Justiça Restaurativa, inclusive pelo judiciário maranhense, para garantir sua sustentabilidade.

Palavras-chave: Justiça restaurativa; Comunidade; Política pública municipal; Lições e desafios; São José de Ribamar.

Abstract

This article is the result of a master's research that investigates the implementation of Restorative Justice in São José de Ribamar, Maranhão, over more than a decade. The study analyzes the practices implemented and the obstacles faced during this period, focusing on institutional aspects and community participation. Using a methodological approach that combines qualitative analysis through semi-structured interviews and documentary analysis, with quantitative data, different phases of the implementation of Restorative Justice in the locality were compared, from its initial phase as a project to its consolidation as a municipal public policy. The results highlight significant advances throughout this process, especially emphasizing the active collaboration of the community, which played an important role in strengthening and consolidating this practice in the region. However, obstacles were also identified, such as cultural resistance, the need for continuous investment and an effective institutionalization of the public policy of Restorative Justice, including by the Maranhão judiciary, to ensure its sustainability.

Keywords: Restorative justice; Community; Municipal public policy; Lessons and challenges; São José de Ribamar.



1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar dados relevantes obtidos a partir da dissertação defendida no mestrado interinstitucional entre a Escola Superior da Magistratura e o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). A Justiça Restaurativa foi implementada em São José de Ribamar (MA) em 2010, com a inauguração de um núcleo específico.

Na dissertação, é feita um resgate histórico da Justiça Restaurativa, bem como apresentação dos normativos nacionais e internacionais, além de uma análise das abordagens sociológicas e aspectos institucionais, com destaques a implementações em outros locais do Brasil. Aqueles que desejarem se aprofundar no assunto podem acessar o trabalho mencionado, disponível na Biblioteca Digital da PUC Minas².

É importante entender que a Justiça Restaurativa surge em um contexto de alta criminalidade e abordagem punitiva, onde há um clamor por leis mais severas e construção de mais prisões. Historicamente, a punição tem sido usada para manter a ordem social, mas Michel Foucault argumenta que isso é influenciado por desigualdades e dinâmicas de poder desiguais. A prisão, parte dessa dinâmica, perpetua desigualdades sociais e econômicas. Movimentos atuais questionam o sistema penal, defendendo uma Justiça mais inclusiva que priorize o diálogo e a reintegração, em vez de apenas punir. A Justiça Restaurativa busca restaurar os laços sociais rompidos e é aplicável em diversos contextos, promovendo a reintegração do infrator e valorizando a vítima.

Autores como Zehr (2008) enfatizam que essa abordagem, não é um mapa, mas funciona mais como uma bússola, que oferece uma orientação geral, mas permite flexibilidade em sua aplicação, essa adaptação a ambiências distintas é observada em São José de Ribamar. Questões importantes incluem a identificação de situações adequadas para sua aplicação, tipos de conflitos, metodologias e responsáveis pelo processo. A abordagem valoriza o engajamento das partes envolvidas, promovendo diálogo e reparação de danos, e exige uma mudança

² **Reverberando Direito:** Análise da experiência da Justiça Restaurativa no município de São José de Ribamar – Maranhão (2010 a 2023). Disponível em: <https://web.sistemas.pucminas.br/BDP/PUC%20Minas/Home/Visualizar?seq=35400C5C058B92AC874B8EBD81FEBF68>. Acesso em: 20 de out. de 2024.



significativa na compreensão da criminalidade e ordem social. Este artigo explora a implementação da Justiça Restaurativa em São José de Ribamar, destacando os desafios enfrentados, a metodologia utilizada e um recorte da trajetória do modelo no Maranhão.

2 NOTAS METODOLÓGICAS

Optei por uma metodologia mais abrangente para compreender a implementação da Justiça Restaurativa em São José de Ribamar, escolhendo o estudo de caso devido à sua profundidade e detalhamento (Gil, 2019, p. 63). Adotei uma abordagem qualitativa, complementada por dados quantitativos, conforme Minayo (2016), o que enriquece a análise e proporcionou uma interpretação mais precisa.

O trabalho de campo incluiu a coleta de dados por meio de entrevistas, observações e análise de documentos. Durante o meu mestrado, iniciado em 2021, busquei aprofundar minha compreensão sobre a Justiça Restaurativa por meio de diversas formações. Em 2022, após um curso pela Escola da Magistratura do Maranhão em colaboração com a Terre des Hommes, tornei-me facilitadora, o que trouxe insights sobre o Núcleo de Justiça Restaurativa investigado. As participações em cursos de intervisão e formação com Pranis (2010) ampliaram minha compreensão teórica e prática dos círculos restaurativos, metodologia utilizada no núcleo que é objeto deste estudo.

Esses conhecimentos foram fundamentais para analisar os dados das entrevistas com diversos atores envolvidos no projeto de Justiça Restaurativa em São José de Ribamar. Consultei fontes como documentos, bancos de dados e trabalhos acadêmicos, além de realizar visitas à comarca e entrevistas com a ex-coordenadora de projetos Terre Des Hommes (TDH). Esses dados foram fundamentais para analisar a construção do projeto, os agentes envolvidos, as fontes de financiamento, os impactos alcançados, as avaliações das atividades e as dificuldades encontradas.

Entre as limitações da pesquisa constatou-se a falta de documentos importantes, como o termo de cooperação, e a impossibilidade de entrevistar usuários do programa devido o princípio restaurativo da confidencialidade. Além disso, a ausência de um sistema de informação adequado dificultou a catalogação sistemática dos casos e seus resultados.



A seguir, apresentado um breve recorte sobre a caminhada da Justiça Restaurativa no Maranhão e contextualizo a trajetória desse paradigma de Justiça em São José de Ribamar, apresentando um panorama histórico desde a fase inicial até o período abordado na pesquisa, explorando desafios, atividades realizadas e investimentos efetuados.

3 RECORTE HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO MARANHÃO

No Maranhão, a Justiça Restaurativa começou a se desenvolver com a Fundação Terre des Hommes (TDH), que apoia crianças e adolescentes em vulnerabilidade. Em 2000, foi criada a "Rede Amiga da Criança" em São Luís, composta por 15 organizações. Com a observação de conflitos entre adolescentes, surgiu a "Rede Maranhense de Justiça Juvenil" (REMAJU). Em 2010, o "I Seminário Brasileiro de Justiça Juvenil Restaurativa" em São Luís gerou a "Carta de São Luís", muito importante para o avanço do modelo no Brasil. A TDH focou em três eixos: melhorar o atendimento socioeducativo, capacitar os envolvidos e articular a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

As cidades de São Luís, Açailândia, Imperatriz e São José de Ribamar foram selecionadas para implementar o modelo de Sistema de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Em 2012, a Lei 12.594 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), priorizando práticas restaurativas e atendendo às necessidades das vítimas. Desde 2008, mesmo antes do SINASE, o projeto de Justiça Juvenil já promovia práticas restaurativas no atendimento socioeducativo. O objetivo era garantir que adolescentes em conflito com a lei fossem reconhecidos como sujeitos de direitos, com espaços para escuta e participação.

Em 2010, eventos formativos sobre Justiça Restaurativa e um ciclo de estudos com 42 profissionais de Açailândia e Imperatriz ajudaram a desenvolver um modelo de atendimento mais humanizado, apoiado por diversas parcerias. A FUNAC, que lida com o atendimento socioeducativo em São Luís, enfrentou desafios devido a uma cultura correcional-repressiva. Um termo de cooperação técnica foi firmado para adaptar práticas ao contexto local, mas o projeto foi interrompido em 2009 devido a uma mudança política. Após sensibilização da nova gestão, o projeto foi retomado e, desde 2015, a FUNAC incorporou práticas restaurativas em suas unidades, fortalecendo a mediação de conflitos e planejando estratégias restaurativas.



Em 2017, foi criado o Núcleo de Justiça Restaurativa do Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV) em São Luís, com o objetivo de atender adolescentes em conflito com a lei, conforme o Art. 88, inciso V, do ECA. O CIJJUV integra diversos órgãos, como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, a Polícia Civil, a FUNAC e a SEMCAS, e desenvolve atividades como Círculos de Diálogos e oficinas.

O Tribunal de Justiça do Maranhão começou a se envolver com a Justiça Restaurativa em 2009, com um projeto em São José de Ribamar. Em 2017, a Resolução 225/2016 do CNJ exigiu a criação de uma coordenadoria estadual para implementar programas de Justiça Restaurativa. Seguindo isso, o TJMA estabeleceu, através da Resolução 94/2017, a Coordenadoria da Infância e Juventude para coordenar esses programas e, no mesmo ano, participou da criação do Núcleo de Justiça Restaurativa no Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV). Em 2020, foi estabelecido o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR) pela Resolução 55/2020, responsável pela gestão e expansão da Justiça Restaurativa no estado. Uma informação que chama a atenção é que, embora o Maranhão apresente algumas áreas de atuação na Justiça Restaurativa, como evidenciado pelas iniciativas da FUNAC (2015) e da CIJJUV (2017), no mapeamento realizado pelo CNJ (2018), o estado está representado apenas por uma ação, localizada em São José de Ribamar.

Tabela 1 - Recorte do Cenário da Justiça Restaurativa – Nordeste - 2016

Tabela 1 – Recorte do Cenário da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário Brasileiro - Região Nordeste			
ESTADO/CIDADES	COORDENAÇÃO	OBJETIVO/ATUAÇÃO/COMPETÊNCIA	FASE EM RELAÇÃO À JUDICIALIZAÇÃO DO CONFLITO
Bahia	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de conflitos (NUPEMEC) no p MEC núcleo de justiça Restaurativa	5ª e 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais do Largo do Tanque	Processual
Maranhão	Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa	2ª Vara da Infância e Juventude de São José do Ribamar/Projeto RestaurAÇÃO	Processual
Pernambuco	Coordenação da Infância e da Juventude/ Central de Práticas Restaurativas	Juizado da Infância e da Juventude/Juizado do Torcedor/Presídios/ Sistema Socioeducativo	Pré-processual, Processual e Pós-processual

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Adaptado pela autora.



4 IMPLEMENTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR: UMA DÉCADA DE EXPERIÊNCIA

Conforme destacado na tabela anterior, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da pesquisa *'Pilotando a Justiça Restaurativa: O Papel do Poder Judiciário'*, que tinha como objetivo mapear e avaliar as práticas de Justiça Restaurativa em todo o Brasil, indicou que no Maranhão esse paradigma era aplicado através do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa, vinculado à 2ª Vara da Infância e Juventude de São José de Ribamar/Projeto Restauração, apontando-o como em fase de judicialização processual. No entanto, essa informação não reflete a realidade do núcleo, uma vez que, desde 2013, não foram registradas novas demandas do Poder Judiciário para ele.

Diante desse contexto, torna-se importante estudar o Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de São José de Ribamar, a fim de esclarecer a disparidade entre o que é oficialmente relatado e a realidade prática do núcleo. É fundamental analisar sua história e situação atual, suas características e os obstáculos que enfrenta. Este artigo, portanto, busca explorar esses aspectos, oferecendo uma visão mais abrangente sobre o tema.

São José de Ribamar, situado a cerca de 32 quilômetros de São Luís, é o terceiro município mais populoso do Maranhão, com 244.579 habitantes, e o que mais cresceu desde 2010. Sua estrutura judiciária foi estabelecida pela Lei n.º 2814/1967, incluindo varas cíveis, criminais, de infância e juventude, e juizados especiais. O projeto Restauração, iniciado em 2009, foi pioneiro na Justiça Restaurativa no estado e como já mencionado é único reconhecido pelo CNJ no relatório de 2018.

Primeira fase do projeto foi iniciada pela Fundação Terre des Hommes (TDH), uma organização internacional com sede na Suíça e atuação em mais de 37 países. No Brasil, o Instituto TDH Brasil, sediado em Fortaleza - CE, atua na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A implementação do processo restaurativo em São José de Ribamar teve como ponto de partida a demanda relacionada à situação de adolescente em conflito com a lei, após a Fundação Terre des Hommes (TDH) observar que o fenômeno da violência infanto-juvenil ribamarense precisava de atenção especial.

A intervenção para tal situação deveria ser construída coletivamente, e isso demandaria participação ativa dos envolvidos, tais como adolescentes, familiares e comunidade (Terre des



Hommes, 2013). O trabalho de forma articulada e integrada com os atores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes foi essencial para a implementação do projeto. Dessa fomentação nasce a Rede Maranhense de Justiça Juvenil, existente até os dias de hoje, tendo em sua composição 23 entidades, dentre elas: Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão (CEDCA-MA), Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA) Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC-MA), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Instituto de Práticas Restaurativas (IPR), Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Procuradoria Geral de Justiça, Ministério Público do Estado do Maranhão (PGJ/MPMA), Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP-MA), Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MA), Terre des Hommes (TDH), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA) (Terre des Hommes, 2013).

A TDH, inspirada pelo projeto no Peru, desenvolveu um plano para o Maranhão, envolvendo adolescentes, famílias, instituições e comunidade, voltado para uma proposta de práticas restaurativas em conflitos envolvendo adolescentes focado na compreensão sistêmica, considerando fatores sociais, culturais e emocionais. O projeto, iniciado em 2009, envolveu a articulação de diversos atores para alcançar metas de políticas públicas. A TDH que destacou a importância da "vontade política" para enfrentar desafios como financiamento e recursos para a formação e suporte.

“Eu acho que um ponto muito favorável foi a decisão do mandatário. A decisão do prefeito, porque a gente percebia que era uma era algo que ele valorizava. E a decisão da magistrada. Eu acho que foram dois grandes facilitadores. Foi a decisão do prefeito e a decisão da juíza, porque ela incorporar a mesma, era uma coisa de valorização. Sempre que se chegava à sala dela, ela dizia para aguardar por que estava terminando algo, mas logo recebia, era sempre prioridade.” (Entrevistada 06, ex-coordenadora de projetos da TDH, 2023).

Os investimentos para o projeto vieram da Terre des Hommes (TDH), do Governo Basco da Espanha que tinha acordo com a TDH, da prefeitura (SEMAS) e da Secretaria de Reforma do Poder Judiciário. Esses recursos foram importantes para implementar o modelo de Justiça Juvenil Restaurativa em São José de Ribamar, incluindo a formação de multiplicadores



e capacitação de membros do futuro Núcleo, atores institucionais e comunitários, com foco na Política de Proteção à Criança e ao Adolescente (Terre des Hommes, 2010).

O processo de formação foi muito importante para sensibilizar os agentes e adquirir conhecimentos sobre Justiça Restaurativa. A TDH destacou o "Curso Básico de Justiça Restaurativa para Promotores de Justiça e Defensores Públicos", realizado em colaboração com o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, com participação de 40 profissionais. A implementação do projeto incluiu capacitação para facilitadores, treinando cerca de 2.500 profissionais até o final de 2010. O Projeto Restauração focou em prevenção da violência, sistema de justiça e atendimento socioeducativo. Em 12 de setembro de 2010, foi inaugurado o Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa em São José de Ribamar, na Vila Sarney Filho.

Além da composição da equipe, que incluía um Assistente Social, um Psicólogo, um Advogado, estagiários nas áreas de Serviço Social e Comunicação Social, e um auxiliar administrativo-financeiro, a Terre des Hommes destacou que o núcleo estava devidamente equipado com dispositivos para registro, como filmadora, gravadora e câmera fotográfica digital. Também estavam disponíveis formulários para documentar práticas restaurativas e realizar monitoramentos.

O projeto teve como objetivo estabelecer um Sistema Municipal Restaurativo, fomentando a colaboração entre entidades governamentais e a comunidade. A formação contínua contribuiu para uma maior compreensão coletiva sobre conflitos e destacou a importância do diálogo. O Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa integrou diversos atores, incluindo o Judiciário, o Ministério Público, a Polícia, a Unidade de Internação, a Secretaria da Juventude, a Guarda Municipal, escolas, Assistência Social, associações de moradores, medidas socioeducativas em meio aberto e o Conselho Tutelar. Essa interconexão resultou na criação de sete espaços comunitários alinhados aos princípios restaurativos.

A 2ª Vara da Infância e Juventude local encaminhava casos de atos infracionais para práticas restaurativas, resultando em remissão, uma alternativa à judicialização prevista no ECA. Com o tempo, o Projeto Restauração se expandiu para ambientes escolares, com apoio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Escolas municipais integraram o Projeto Restauração, compondo o Sistema Educacional Restaurativo de São José de Ribamar (Terre des Hommes, 2013, p. 48).



A metodologia adotada nesse contexto foi a dos círculos de paz, com destaque para a inclusão das escolas municipais de ensino fundamental, Liceu Ribamarense II e Gregório Botão. Essa inclusão foi possível graças à parceria com a ONG Plan Internacional, que visou implementar práticas restaurativas em casos de bullying. Esse modelo serve como um bom exemplo de como abordagens restaurativas podem ser adaptadas para enfrentar questões específicas de convivência e violência nas escolas.

O projeto Restauração também envolveu associações comunitárias, proporcionando capacitação em práticas restaurativas e promovendo a sensibilização por meio de seminários, reuniões e encontros com lideranças locais. A comunidade era incentivada a identificar e encaminhar suas demandas ao núcleo, fortalecendo assim a abordagem participativa. Para criar um senso de pertencimento e informar sobre o projeto, foram utilizados banners com a inscrição “Eu faço parte”.

Embora o projeto tenha sido inicialmente voltado para o público infanto-juvenil, ele passou a atender uma clientela mais ampla, abrangendo conflitos entre vizinhos, questões de pensão alimentícia e problemas familiares. Associações como a União dos Moradores Flor de Lima do Laranjal e a União dos Moradores Recanto da Paz promoveram atividades restaurativas, incluindo processos circulares e encaminhamentos de casos para o Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa ou outros órgãos competentes (Terre des Hommes, 2013).

Apesar dos esforços, algumas associações enfrentaram dificuldades para implementar o sistema restaurativo de maneira eficaz, devido à escassez de atividades comunitárias, estruturas físicas inadequadas e limitações de tempo. Um fator relevante a ser considerado é a questão do voluntariado, a Carvalho (2019) enfatiza que, embora a participação voluntária seja fundamental para a construção de uma sociedade solidária, a realidade econômica dos voluntários pode limitar sua capacidade de dedicação. O voluntariado, que teve um papel importante no projeto inicial de Elmira, Canadá, em 1974, e no "Bons Vizinhos" em Pelotas-RS, apresenta desafios que podem comprometer a continuidade dos projetos quando estes dependem exclusivamente do engajamento voluntário. Essa situação pode ter contribuído para a falta de continuidade na implementação nas associações comunitárias de São José de Ribamar.

A implementação de projetos é um processo dinâmico que requer avaliações contínuas para monitorar resultados, identificar problemas e ajustar práticas. A ONU (2002/12) ressalta a



importância de apoiar pesquisas e avaliações para medir a eficácia dos programas de Justiça Restaurativa. Nesse contexto, o projeto Restauração promoveu encontros de intervisão, visitas a espaços comunitários, reuniões com a equipe e avaliações externas, com o objetivo de compartilhar experiências e identificar boas práticas, além de enfrentar os desafios encontrados.

Os resultados publicados em decorrência das atividades desenvolvidas entre 2009 e 2012 revelam dados significativos extraídos dos materiais analisados durante a pesquisa. Até junho de 2011, o projeto da Terre des Hommes (TDH) beneficiou diretamente muitas pessoas por meio de práticas restaurativas, além de impactar indiretamente a comunidade por meio de ações formativas, de sensibilização e de incidência política. Mesmo após o término do convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário, as ações do projeto continuaram. Em 2012, foram realizadas 33 práticas restaurativas, sendo 11 no Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa e 22 na 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar.

Os atendimentos realizados pelo projeto abrangeram a defesa dos direitos e a promoção da Justiça Juvenil Restaurativa, destacando-se o impacto indireto das ações de sensibilização. Entretanto, a eficácia das práticas restaurativas na resolução de conflitos não foi claramente estabelecida, o que suscita a reflexão sobre a necessidade de adotar métodos avaliativos mais refinados. Brasil (2018) sugere que a análise de programas internacionais poderia contribuir para aprimorar as avaliações no Brasil.

Os casos atendidos pelo projeto vieram de diversos contextos, incluindo o judiciário, escolar, comunitário e órgãos municipais, totalizando 85 casos entre 2009 e 2012. Vale ressaltar que não foi possível determinar se todos esses casos surgiram de conflitos, uma vez que algumas abordagens restaurativas podem ter sido utilizadas de forma proativa, visando promover relações saudáveis e prevenir conflitos futuros.

Um estudo de 2006, divulgado pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent (ILANUD), destacou os desafios na definição e implementação da Justiça Restaurativa no Brasil, incluindo a dificuldade em engajar vítimas e a confusão sobre o papel da comunidade. Além disso, o estudo enfatizou a importância de mecanismos de avaliação na gestão dos programas, que incluíam autoavaliação, parcerias com universidades e supervisão de facilitadores, com um foco contínuo na capacitação. Os resultados evidenciam a necessidade de desenvolver análises detalhadas e indicadores claros para mensurar o impacto dos projetos de Justiça Restaurativa.



As dificuldades enfrentadas na fase inicial do projeto em São José de Ribamar incluíam uma equipe reduzida e a rotatividade de gestores. No entanto, o grande destaque foi a gestão intersetorial e a incorporação do paradigma restaurativo como uma política pública, além da significativa participação da sociedade civil.

A TDH coordenou o projeto até 2011, e, à época da realização da pesquisa, não havia articulação direta com o Núcleo, embora um Protocolo de Intenções tenha sido assinado com a Rede Maranhense de Justiça Juvenil em 2021. Com o intuito de proporcionar uma compreensão mais clara ao leitor, segue abaixo um resumo gráfico do período de implementação do projeto durante a gestão da Fundação Terre Des Hommes.

Gráfico 1 - Implementação do projeto - Prefeitura de São José de Ribamar



Fonte: Elaborado pela autora, baseado em documentos da Tdh (2012)

5 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PELA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (2012/2023)

Desde o início do projeto Restauração, o município fez parte do grupo gestor e, após o término do convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário, assumiu a administração total do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa. Mesmo diante das mudanças administrativas municipais, o núcleo manteve-se ativo, sendo incorporado ao Plano Plurianual e estabelecendo-se como uma política pública municipal com orçamento garantido. Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda (SEMAS), o núcleo funcionava no Bairro Vila Sarney Filho. Em 2021, passou a se denominar Núcleo de Práticas Restaurativas, ampliando seu atendimento para toda a rede socioassistencial e escolar do município. Em 2022,



o núcleo foi transferido para o prédio do CRAS, localizado na Rua João Alves Carneiro, 1.164, Moropóia, no centro de São José de Ribamar. Em 2023, opera em um espaço que conta com duas salas, incluindo uma destinada a práticas restaurativas, equipada com os materiais e dispositivos necessários.

No que diz respeito aos recursos humanos, na época da realização da pesquisa, o Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de São José de Ribamar era composto por uma equipe estruturada, que incluía dois facilitadores — uma advogada e uma psicóloga — um assistente administrativo e uma coordenadora, todos com formação em Justiça Restaurativa. Durante uma entrevista com a coordenadora do núcleo, foi questionado sobre a presença de facilitadores voluntários. Ela ressaltou que toda a equipe faz parte do quadro de funcionários da prefeitura, não havendo, portanto, um sistema de voluntariado.

Essa abordagem contrasta com a experiência em Contagem (MG) destaca que a eficácia dos projetos de Justiça Restaurativa foi prejudicada pela falta de compensação financeira, dependendo apenas do engajamento de voluntários. Em contrapartida, São José de Ribamar mantém a estabilidade do seu Núcleo por meio da contratação de uma equipe fixa, com participação voluntária sendo ocasional. Santos (SP) segue um modelo semelhante, garantindo continuidade ao vincular os responsáveis pela Justiça Restaurativa à prefeitura. É notória a crescente atenção à questão financeira dos facilitadores, com uma tendência em vários estados, como Ceará e Roraima, onde os Tribunais implementaram diretrizes e tabelas de pagamento específicas, valorizando assim o trabalho em Justiça Restaurativa.

Ao ser questionada sobre o objetivo atual do projeto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda (SEMAS) informou que sua missão é disseminar a cultura de paz no município por meio de práticas restaurativas em colaboração com políticas públicas. O projeto atende um público amplo, incluindo idosos, adultos, jovens e crianças. As principais demandas que chegam ao Núcleo resultam de encaminhamentos provenientes do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), entre outros órgãos.

É importante ressaltar que o atendimento a conflitos judiciais foi interrompido após a mudança de Vara da magistrada que integrava o grupo gestor. Desde 2013, não foram mais recebidas demandas judiciais locais, o que evidencia a falta de institucionalização da Justiça



Restaurativa no sistema judiciário. Essa situação reflete a dependência de gestores individuais para sua operação, uma vez que a nova gestão da Vara que anteriormente encaminhava as demandas não deu continuidade ao processo.

O núcleo continua a atender demandas espontâneas da comunidade, focando em conflitos familiares e questões relacionadas a idosos, utilizando metodologias como os Círculos de Construção de Paz e a Comunicação Não Violenta (CNV). Ao investigar a organização desses atendimentos, uma servidora mencionou que, embora exista uma estrutura organizacional, não há documentação formal desse processo. A pesquisa do CNJ analisou programas de Justiça Restaurativa em diferentes níveis — pré-processual, processual e pós-processual. Com base nesses dados, observa-se que o Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de São José de Ribamar desempenha um papel importante na fase pré-processual, atuando em parceria com escolas e serviços públicos locais.

Nesse contexto, a Resolução 225/2016 do CNJ, em seu artigo 6º, estabelece diretrizes para a implementação de projetos de Justiça Restaurativa, incluindo a criação de fluxos internos e externos, além da integração com redes de atendimento comunitárias. O objetivo é institucionalizar e expandir os procedimentos restaurativos. Brasil (2018) observou que, embora os projetos analisados frequentemente careçam de um fluxograma de atendimento claro, os envolvidos seguem procedimentos gerais, como: (a) diálogo inicial para avaliar o interesse; (b) pré-círculos para preparação; (c) condução do círculo restaurativo; e (d) realização do pós-círculo.

Em relação aos desafios enfrentados pelo Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de São José de Ribamar, a coordenadora identificou quatro áreas principais durante uma entrevista. Primeiro, a falta de um software adequado para cadastrar e organizar os dados dos casos, o que dificulta o acesso e a recuperação de informações relevantes. Segundo a ausência de um veículo próprio para visitas domiciliares e atividades, que obriga a equipe a compartilhar transporte com outros setores, comprometendo a agilidade no atendimento. Terceiro, há uma necessidade de capacitação constante dos facilitadores e agentes para assegurar a qualidade dos serviços, especialmente devido à rotatividade de pessoal; alguns cursos são oferecidos em parceria com o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do TJMA. Por último, destaca-se o desafio de aumentar a conscientização pública sobre a Justiça Restaurativa.

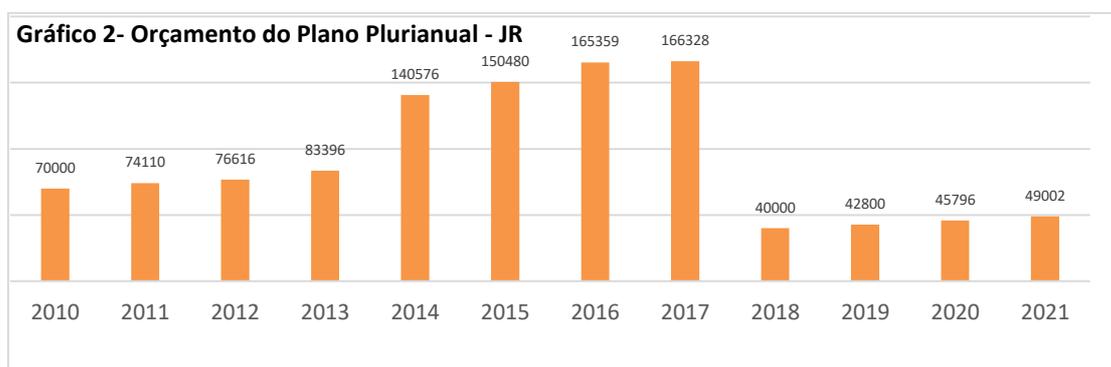


A falta de um software personalizado para a Justiça Restaurativa representa um desafio considerável, pois a tecnologia poderia otimizar a gestão, padronizar os registros e facilitar o monitoramento do programa. Embora o CNJ tenha implementado o PJe para a informatização do Judiciário desde 2013, a Justiça Restaurativa, reconhecida como uma política pública que requer monitoramento e avaliação, ainda não dispõe de um sistema específico.

A ausência de um plano de comunicação no Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de São José de Ribamar compromete a divulgação das atividades e o engajamento da comunidade. Enquanto a gestão de 2009 a 2011 se destacou pelo investimento em campanhas informativas e eventos que promoviam a Justiça Restaurativa, a gestão atual (2012-2023) não priorizou essa comunicação, resultando em menor visibilidade e participação da população. A implementação de um plano de comunicação estratégico poderia revitalizar o engajamento comunitário e melhorar a colaboração com outras instituições.

Ao examinar a experiência de Santos-SP, nota-se a existência de uma legislação específica que estabelece um orçamento destinado à Justiça Restaurativa. Em contraste, em São José de Ribamar, embora não haja uma legislação semelhante, dados orçamentários indicam que sempre houve alocação de recursos para essa prática no município. Contudo, observou-se uma oscilação nos valores destinados a essa área ao longo do tempo, como será detalhado a seguir:

Gráfico 2 – Orçamento Plurianual – 2010 a 2021



Fonte: Elaborado pela autora, baseado em dados do site da prefeitura de São José de Ribamar (2023)

Nota-se que os primeiros anos, houve um aumento significativo nos investimentos municipais em Justiça Restaurativa entre 2014 e 2017, seguido por uma redução de 2018 a



2021. Não foram obtidos dados sobre o orçamento de 2022 e 2023, nem sobre o impacto dessa redução.

Após apresentar essa análise, o gráfico a seguir proporciona uma visão geral do período de implementação do projeto sob a administração do município de São José de Ribamar, facilitando a compreensão dos dados apresentados.

Gráfico 3 - Implementação do projeto - Prefeitura de São José de Ribamar



Fonte: Elaborado pela autora, baseado na produção primária e secundária de dados (2023)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a Justiça Restaurativa esteja consolidada em muitos países, no Brasil ela ainda está em fase de desenvolvimento, o que ressalta a necessidade de mais pesquisas sobre o tema. No Maranhão, considerando o tempo em que essa abordagem tem sido trabalhada, já se passaram mais de 10 anos desde os primeiros contatos. A Justiça Restaurativa foi implementada em algumas instituições, como a FUNAC e a 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, além da criação do núcleo que é objeto deste artigo.

A experiência de São José de Ribamar evidencia a importância de uma rede colaborativa entre instituições governamentais e não governamentais. A TDH, em parceria com outros atores institucionais, desempenhou um papel importante na implementação bem-sucedida do projeto, que já existe há mais de 10 anos e se consolidou como uma política pública municipal.

Durante a implementação do projeto, observei pontos interessantes. Nos primeiros anos, o foco estava na formação de agentes, divulgação e mobilização comunitária, com investimentos significativos nessas áreas. No período em que realizei a pesquisa, a gestão



municipal enfrentava desafios, como déficits em formação e divulgação, além de uma falta de envolvimento comunitário que não se comparava ao da fase inicial, que contava com a participação de diversas associações comunitárias.

Ao analisar os atendimentos, constatei que foram registrados 85 casos entre 2009 e 2012 e 60 casos entre 2021 e 2023. No entanto, percebo uma lacuna significativa na coleta de dados, especialmente no período de 2013 a 2022, o que limita a minha compreensão sobre a evolução das práticas restaurativas. A falta de um sistema operacional específico para o registro e monitoramento dessas práticas compromete a supervisão contínua do projeto.

Na minha experiência em São José de Ribamar, a avaliação das abordagens restaurativas segue o padrão comum no Brasil, utilizando principalmente a autoavaliação. No entanto, essa abordagem é criticada por sua subjetividade, tornando-se suscetível a influências pessoais, o que limita a avaliação do impacto do projeto. Portanto, é importante que se adote métodos de avaliação mais objetivos e abrangentes. A Política Nacional de Justiça Restaurativa, criada pelo CNJ em 2016, ainda carece de um sistema específico para registrar suas práticas, o que dificulta a análise, monitoramento e avaliação.

É fundamental que os órgãos responsáveis desenvolvam e implementem um sistema acessível a todos os espaços restaurativos, tanto dentro quanto fora do Judiciário, para melhorar a avaliação dessa política. Outro ponto relevante que observei foi a falta de institucionalização da Justiça Restaurativa, que, apesar de ser definida como política pública pelo CNJ em 2016, frequentemente depende de gestores individuais para sua sustentabilidade. Essa dependência resulta na descontinuidade das atividades com mudanças na liderança, como pude perceber em São José de Ribamar.

Minhas investigações mostraram que, inicialmente, o núcleo enfrentava problemas como o número reduzido de membros, a disponibilidade limitada de docentes e a rotatividade de gestores. No momento da pesquisa, a coordenadora destacou quatro novas áreas problemáticas: gestão de informações, logística de transporte, formação contínua dos agentes e conscientização pública. Essas mudanças refletem a evolução das dificuldades e os ajustes nas obrigações e prioridades do projeto ao longo do tempo.

No gráfico a seguir, é possível perceber as diferenças e semelhanças entre as duas etapas do projeto de justiça restaurativa desenvolvido em São José de Ribamar.



Gráfico 4 - Diferenças e similaridades nas gestões do projeto



Fonte: Elaborado pela autora, baseado na produção primária e secundária de dados (2023).

Para concluir estas reflexões, é importante destacar que o Núcleo de Justiça Restaurativa em São José de Ribamar, com mais de uma década de atividades, conseguiu manter uma equipe estável, o que pode ter sido o ponto forte para sua continuidade. O município demonstra um compromisso significativo com a Justiça Restaurativa como política pública, mas é necessário realizar investimentos e avaliações mais abrangentes para identificar áreas de melhoria e os benefícios que podem ser proporcionados à comunidade.

Entendendo que a Justiça Restaurativa não é uma solução universal para todos os problemas conflituosos. Paraphrasing Abraham Maslow, who observed a tendency to treat all challenges as nails when one has only a hammer, this perspective applies to the context of conflicts, highlighting the inclination of people to seek the Judiciary as the only exit. Thus, it is interesting to explore a diversified range of tools and approaches to deal with conflicts of different origins and complexities. The experience of São José de Ribamar illustrates that Restorative Justice can be effective in diverse environments, where the preservation of interpersonal relationships is of extreme importance.

Como ressaltam os Titãs e Antonio Machado, "é caminhando que se faz o caminho." O Núcleo de Justiça Restaurativa em São José de Ribamar, com mais de uma década de atuação, ilustra a importância de uma implementação sólida dessa abordagem. Apesar de desafios como a falta de um sistema operacional adequado, o núcleo destaca a necessidade de uma equipe estável e do compromisso municipal com a política pública. Para maximizar resultados, é fundamental investir em avaliações, capacitação e um plano de comunicação que



envolva a comunidade. Reconhecer a Justiça Restaurativa como uma entre várias ferramentas para resolver conflitos poderá promover relações mais saudáveis e uma cultura de paz duradoura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundação José Arthur Boiteux. Universidade Federal de Santa Catarina. **Pilotando a Justiça Restaurativa: o papel do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2018. 376 p. (Justiça Pesquisa). Relatório analítico propositivo.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 5 maio de 2023.

CARVALHO, Mayara de. **Justiça Restaurativa na Comunidade: uma experiência em Contagem-MG**. Belo Horizonte: Publicação Independente, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 10 out. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. 288p.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Funac News**, 2022. v.3. Disponível em: <https://www.funac.ma.gov.br/funac-news/>. Acesso em: 3 maio. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIRÃO, Ana Laura da Silveira. **Bons Vizinhos avocam para si a resolução de conflitos? Uma etnografia com moradoras do Condomínio do Programa Minha Casa Minha Vida “Residencial Eldorado” de Pelotas/RS, que participaram de um projeto da Justiça Restaurativa e seus desdobramentos**. 2020. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social e Cultural) - Universidade Federal de Pelotas, Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/files/2021/04/Dissertacao-Ana-Laura.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

INSTITUTO LATINO AMERICANO AS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE. **Sistematização e Avaliação de Experiências em Justiça Restaurativa**. São Paulo: ONU, 2006. Disponível em: <https://erc.undp.org/evaluation/documents/download/3752>. Acesso em: 12 ago. 2023.



MARANHÃO. Tribunal de Justiça. **Resolução n.º 55/2020, de 17 de julho de 2020**. Dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão. São Luís: TJ-MA, 2020. Disponível em: http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/434607/resoluoooo_-_criaoooo_do_nocleo_de_justioa_restaurativa__20102020_0956.pdf. Acesso em: 10 de maio 2023.

MARANHÃO. Prefeitura Municipal. **Fundação internacional elogia administração Luis Fernando**. 2015. Disponível em: <https://www.saojosederibamar.ma.gov.br/detalhe-da-materia/info/fundacao-internacional-elogia-administracao-luis-fernando/15064>. Acesso em: 27 maio 2023.

MINAYO, Maria Cecília Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade** [S. l.]. Editora Vozes. 2016.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA PAZ. Secretaria Municipal de Educação de Santos. **Justiça Restaurativa: Uma história santista**. Santos: Prefeitura de Santos, 2020. Disponível em: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/seduc/justica_restaurativa/revista_jr-final-revisao_final_14-07-21-versao04.pdf. Acesso em: 20 de out. de 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 12/2002 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas**, 2002. Disponível em: https://juridica.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material_de_Apoio/Resolucao_UNU_2002.pdf. Acesso em: 10 maio 2023.

PRANIS, Kay. **Processos circulares de construção de paz**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PROJETO RESTAURAÇÃO MARANHÃO. **Buscando a resolução de conflitos através da Justiça Restaurativa**, 2017. Disponível em: <https://projeto restauracaosjr.blogspot.com/>. Acesso em: 08 abr. 2023.

TERRE DES HOMMES. **Boas práticas: relato da experiência de um Projeto em Justiça Juvenil – Maranhão**. São Luís: Terre des hommes Lausanne no Brasil, 2010.

TERRE DES HOMMES. **Boas práticas: relato da experiência do projeto restauração em São José de Ribamar – Maranhão**. São Luís: Terre des hommes Lausanne no Brasil, 2013.

TERRE DES HOMMES. **Justiça Restaurativa Juvenil**. São Luís: Terre des hommes Lausanne no Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.tdhbrasil.org/justica-restaurativa-juvenil/>. Acesso em: 20 maio. 2024.

TONCHE, Juliana; MELLO, Kátia Sento Sé. Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa no Brasil: balanço de vinte anos de produção acadêmica. **Revista Contemporânea**. v.12, n.1, p. 347-371, 2022. Disponível em:



<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/978>. Acesso em: 20 set. 2022.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2015.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.